DECRETO Nº 8.623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001 – VOL. 2, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222.219/1997, **D E C R E T O:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:

a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ;

(...)

Parágrafo único. O Conselho de que trata este Decreto será presidido pela servidora SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

- vide verso -